

## PORTARIA SESA Nº 624/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65, bem como o art. 67 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **19.782.457-3**.

### RESOLVE:

**Art. 1º Realocar**, para acompanhar cônjuge, a servidora **Karla Barros de Moraes**, RG. nº 12.778.972-0/PR, Enfermeiro, lotado no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá para a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, prédio central, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 05/12/2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 5 de dezembro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)